

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N°. 022/2022**

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 035/PGM/2021, referente à Prestação de Serviços Telemetria, Rastreamento e Monitoramento Veicular, Geolocalização, Transmissão de dados GSP, GSM/GPRS, acesso via Web, Identificação de Condutor através de RFI/IBUTTON armazenamento de dados, cobertura Nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal, para atender os Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa ECS COMUNIC SEGURANÇA LTDA, conforme Processo nº 06.05262-000/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a “Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 035/PGM/2021, referente a prestação de Serviços de Telemetria, Rastreamento e Monitoramento Veicular; Geolocalização, Transmissão de dados GSP, GSM/GPRS, acesso via Web, Identificação de Condutor através de RFI/IBUTTON armazenamento de dados, cobertura Nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal para atender os Veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)”, executados pela empresa ECS COMUNIC SEGURANÇA LTDA, conforme Processo nº 06.05262-000/2021.

I. Sidnei Ferreira Júnior, cadastro nº 276106 - (Gestor do Contrato);

II. Antônio Carlos Araujo Machado, cadastro nº 1001464 - (Fiscal do Contrato).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Dê ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:
Fernanda Santos Júlio
Código Identificador:49CF397A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022. Edição 3132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>